



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 147, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**HOMOLOGA O PARECER
CME 04/2026.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Parecer CME nº 04/2026, que descredencia do Sistema Municipal de Ensino de Bagé e cessa a autorização de funcionamento da escola Particular de Educação Infantil, Pequeno Aprendiz, Razão Social Garcia Coelho & CIA. LTDA, CNPJ 26.811.621/0001-49, para a oferta de educação infantil, creche e pré-escola, a qual não ofertou matrículas para o ano letivo de 2026.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal